



PROCESSO Nº 2020/427168
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/SEAP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEAP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém, Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 3843 CEP: 66073-160, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.623.926/0001-55, Inscrição Estadual nº 15.149.065-1, telefone nº 3229-4460/3249-4878, e-mail: sos@sos360.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1971746 PC/PA e CPF nº 116.556.822-53, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020/SEAP**, têm entre si justo e contratado empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** e alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 001/2021/SEAP referente a redução DO PREÇO contratual e prorrogação DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, respectivamente.





CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam mediante este termo aditivo que as cláusulas terceira e sétima do contrato originário sofrerão alterações em sua redação, conforme abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

- a) O presente Contrato terá seu valor global alterado de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais) para **R\$ 822.111,20 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos)**.
- b) O valor unitário do serviço passará de R\$ 140,00 para R\$ 138,17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de limpeza de fossa em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP, conforme ANEXO I. Normalização vigente: ABNT NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos. ABNT NBR 7362 - Sistemas Enterrados para Condução de Esgoto - Pt 1. ABNT NBR 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário. ABNT NBR 9648 – Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário. ABNT NBR 9649 - Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. ABNT NBR 13969 - Tanques Sépticos - Unidades de Tratamento Complementar E Disposição Final dos Efluentes Líquidos - Projeto Construção e operação.	M ³	5.950	R\$ 138,17	R\$ 822.111,50
PREÇO GLOBAL (R\$) 822.111,20 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos)					

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **09/01/2023** e encerrando em **08/01/2024**, sob a luz dos ditames do art. art. 57, II





da Lei nº 8666/93, com o valor global de **R\$ 822.111,20 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos).**”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste instrumento passarão a ocorrer na Funcional Programática: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento de Serviço Penitenciário, natureza de despesa: 339039, fonte: 01500000001

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 06 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CORREA RODRIGUES:5774047 SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.06 16:10:52 -03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

S O S SERVICOS OPERACIONAIS DE Assinado de forma digital por S O S SERVICOS
SANEAMENTO LTDA:34623926000155 OPERACIONAIS DE SANEAMENTO
LTDA:34623926000155
Dados: 2023.01.04 16:13:50 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
S.O.S Serviços Operacionais De Saneamento LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____
2 - _____
CPF nº _____





PROCESSO: 2020/427168
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/SEAP

Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2021/SEAP – S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

Onde se lê:

R\$ 822.111,20 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos)

Leia-se:

R\$ 822.111,50 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)

Belém, 11 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CORREA RODRIGUES:5774047 SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.11 12:37:30 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 893978

**PORTARIA Nº 05/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 06 de janeiro de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora LEILA MARTINS DE SOUSA, Técnica de Reinserção Social, matrícula nº 5937926, para atuar como fiscal do Convênio nº 11/2022 celebrado entre esta SEAP e a Prefeitura Municipal de Redenção, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária de 25 (vinte e cinco) pessoas privadas de liberdade – PPL's, em cumprimento de regime semiaberto e fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas de serviços gerais, roçagem, capina, podagem, limpeza e conservação do espaço público.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 893980

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 32/23/DGP/SEAP, Belém, 09 de janeiro de 2023.

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA, Matrícula nº 54188180, para responder como Gerente no Centro de Recuperação Feminino de Santarém (CRFSTM), a contar de 06 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 894115

PORTARIA Nº 33/23/DGP/SEAP, Belém, 09 de janeiro de 2023.

DESIGNAR o servidor SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS, Matrícula nº 5891739, para responder pela Gerência Administrativa no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba (CRRMOC), a contar de 06 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 894117

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 06/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do Preço e Prorrogação do Prazo de Vigência.

Justificativa: As partes acordam mediante este termo aditivo que as cláusulas terceira e sétima do contrato originário sofrerão alterações em sua redação, conforme abaixo:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

833. a) O presente Contrato terá seu valor global alterado de R\$ 833.000,00 para R\$ 822.111,20.

834. b) O valor unitário do serviço passará de R\$ 140,00 para R\$ 138,17.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/01/2023 e encerrando em 08/01/2024, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, com o valor global de R\$ 822.111,20"

Contrato: 001/2021

Contratado: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 34.623.926/0001-55

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 3843 CEP: 66073-160, Estado do Pará
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 893886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2021/865965

Pregão Eletrônico nº: 033/2022

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no Pregão Eletrônico 033/2022/SEAP, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

Empresa: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 08.408.448/0001-50 – vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, no valor global de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0001-81 – vencedora dos itens 01 e 10, no valor global de R\$ 8.705,00 (oito mil, setecentos e cinco reais).

Empresa: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 45.838.204/0001-34 – vencedora dos itens 06 e 07, no valor global de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais).

Empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA – CNPJ: 92.823.764/0001-03 – vencedora do item 05, no valor global de R\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de escritório, consultório, e de consumo médico, visando atender os objetivos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Valor global: R\$ 47.000,98 (quarenta e sete mil reais e noventa e oito centavos)
Belém, 6 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 893861

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2017

Nº: 03

Data de Assinatura: 06/01/2023.

Vigência: 07/01/2023 a 07/01/2025.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, bem como a prorrogação da vigência do instrumento.

Convênio: 001

Exercício: 2017

Valor global: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes, mas apenas na observância das obrigações pactuadas.

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Segundo Partícipe: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 893878

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00059/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA INSPEÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SANTARÉM.

5909024; BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO; DIRETOR; Período: 10/01/2023 a 12/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 894124

PORTARIA Nº: 00065/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA INSPEÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SANTARÉM.

54194951; RINGO ALEX RAYOL FRIAS; SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL; Período: 10/01/2023 a 12/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 894136

PORTARIA Nº: 00060/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA INSPEÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SANTARÉM.

5945709; NACIB BRAUN JORDY; DIRETOR; Período: 10/01/2023 a 12/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 894127

PORTARIA Nº: 00061/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA INSPEÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SANTARÉM.

5952503; THAMIRES GAMA PORTAL; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; Período: 10/01/2023 a 12/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 894129

PORTARIA Nº: 00062/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA INSPEÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SANTARÉM.

5959238; LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA; DIRETOR; Período: 10/01/2023 a 12/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 894131

PORTARIA Nº: 00064/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA INSPEÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SANTARÉM.

54188699; JOAO BATISTA SILVA BARBOSA; DIRETOR; Período: 10/01/2023 a 12/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 894133

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7327/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no relatório informativo de diligência nº 78/2022-CGP/SEAP, referente ao possível excesso no uso de IMPO durante execução de serviço no Centro de Recuperação do Penitenciário do Pará IV-CRPP IV;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 894662

PORTARIA Nº 0002/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7328/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos referentes às avarias no caminhão accelo, placa RWL1E11, locado para esta Secretaria, por meio do contrato com a Empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI, conforme manifestação nº 888/2022-CONJUR/SEAP;

Art. 2º - DESIGNAR VITOR RAMOS EDUARDO- Funcional: 5902749- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 894663

PORTARIA Nº 0003/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7329/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no relatório informativo de diligência nº 53/2022-CGP/SEAP, referente ao atraso na emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III, no período de Abril e Maio pela Comissão Técnica de Classificação- CTC;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 894665

PORTARIA Nº 0004/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7330/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no relatório informativo de diligência nº 79/2022-CGP/SEAP, referente à suposta avaria no armamento CARABINA T4, de marca TAURUS, serie ADA849286, RP 89676, quando em posse do Centro de Reeducação Feminino-CRF;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 894666

PORTARIA Nº 09/2023 - GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II (CTM II).

PRESIDENTE: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY - Diretora VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO- Coord. administrativo

MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES- Coord. de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: OLGA NAZARE PANTOJA DE MORAIS- Psicóloga

MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assistente social

MEMBRO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 894706

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 036/2023 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES, Matrícula Funcional n.º 40908/1, Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2009 a 2012

Período de Gozo: 19/01/2023 a 17/02/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 894751

ERRATA**ERRATA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 33/2022-SEAP/PA

PROCESSO Nº 2021/865965

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.251, página 80, de 10/01/2023.

ONDE SE LÊ:

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - vencedora dos itens 01 e 10, no valor global de R\$ 8.705,00 (oito mil, setecentos e cinco reais)

(...) Belém, 6 de dezembro de 2023 (...) **LEIA-SE:**

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - vencedora dos itens 01 e 10, no valor global de R\$ 8.705,98 (oito mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos)

(...) Belém, 6 de janeiro de 2023 (...)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2023.01.11 14:10:07 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 894884

PROCESSO: 2020/427168

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/SEA

Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2021/SEAP

- S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

Onde se lê:

R\$ 822.111,20

(oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos)

Leia-se:

R\$ 822.111,50

(oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)

Belém, 11 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 894711

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019/SEAP**

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 10/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por 150 dias, iniciando em 11/01/2023 e encerrando em 09/06/2023, sendo 60 dias para a conclusão dos serviços e 90 dias para fins de tramites que dizem respeito a pagamentos de medições, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 195/2022/CEAR/SEAP.